



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>35-38</u> Data: <u>29/08/18</u> - Edição: <u>1580</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____

LEI Nº 2.340/2018, de 28 de agosto de 2018.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná aprovou e EU Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

## LEI

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Art. 1º.** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias para Elaboração do **Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019** compreendendo:

- I – As prioridades e metas da administração;
- II – Da organização e estrutura do orçamento;
- III – As diretrizes para a elaboração, execução do orçamento;
- IV – As alterações Orçamentárias;
- V – As vedações e transferências ao setor privado;
- VI – As disposições sobre os precatórios judiciais;
- VII – As disposições sobre às despesas com pessoal;
- VIII – As disposições sobre a dívida Pública municipal;



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

- IX – As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X – Das disposições sobre aplicação dos limites constitucionais da Educação e Saúde;
- XI- Das disposições finais.

### CAPÍTULO I

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º.** - A programação da despesa constante da Lei Orçamentária Anual para Exercício de 2019 deverá ser compatível com o Plano Plurianual-PPA e conter as prioridades e metas estabelecidas nos anexos integrante a presente Lei.

**Parágrafo Único:** As Prioridades e metas previstas nos Anexos, integrante, poderão ser reformuladas na elaboração da Lei Orçamentaria – LOA para Exercício de 2019 observadas o aumento de arrecadações ate o envio ao Legislativo para aprovação.

### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZACAO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º.** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no projeto de Lei orçamentária, LOA, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e operações especiais.

**§ 1º** Para efeito desta lei, entende-se por:

- I – Função: nível Máximo de agregação de ações desenvolvidas pelo setor publica;
- II – Subfunção: nível de agregação de subconjunto de ações do setor publica;



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**III – Programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**IV – Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**VI – Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**VII – Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

**V – Unidade orçamentária:** o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

**§ 1º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

**Art. 4º.-** O Orçamento para o exercício Financeiro de 2019, abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, Fundos Autarquias e Fundações e demais Administrações Indiretas e será estruturado em conformidade com a estrutura Organizacional da Prefeitura.





# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

*Governo Municipal*

**Art. 5º.** - A Lei Orçamentária para Exercício de 2019 evidenciara as Receitas Despesas de cada uma das Unidades Gestoras dentro das normas da Portaria SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999, e demais alterações.

**Art. 6º.** - O projeto de Lei Orçamentária para Exercício de 2019 será encaminhado ao Legislativo até data de 30 de outubro de 2018 e será composto de Anexos e Quadros Demonstrativos nos termos a Lei federal nº. 4320/64, e alterações.

**Art. 7º.** - A Lei Orçamentária discriminará dotação orçamentária destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

## CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 8º.** - A proposta Orçamentária para o Exercício de 2019, será elaborada com a observância dos seguintes parâmetros:

I – Para estimativa das receitas:

- a) tributarias;
- b) transferências constitucionais e legais da União de acordo com as estimativas da secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais Órgãos;
- c) transferências constitucionais e Legais do Estado;
- d) demais receitas próprias.

**Art. 9º.** - Na programação da despesa não poderão ser:

- I – Fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**Art. 10.** - As propostas parciais do Poder Legislativo, Fundos Municipais, autarquias e demais administrações indiretas serão encaminhadas à Secretaria de Administração e Planejamento até o dia 15 de Setembro de 2018, para fins de consolidação dos Projetos Orçamentários: Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, ocorrendo ou não alterações e/ou revisões de Programas e Ações, observando-se ainda as disposições desta lei.

**Art. 11.** - O Poder Executivo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00, encaminhará aos demais Poderes e ao Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e estimativas da receita para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 12.** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais à conta de recursos do Tesouro relativo ao excesso de arrecadação serão apresentados na forma e com o detalhamento da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 13.** - As solicitações de abertura de créditos adicionais através de decretos, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria de Administração e de Planejamento.

**Art. 14.** - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

***I - Anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:***

- a) recursos vinculados;
- b) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Estado e União;

***II - Anulem despesas relativas a:***

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para os municípios;
- d) limite mínimo de Reserva de Contingência.

§ 1º As emendas impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo à Proposta Orçamentaria, de execução obrigatória, ficam limitadas a 1,2% (um virgula dois por cento) da receita Corrente Líquida do Exercício imediatamente anterior encerrado, que corresponde ao Exercício de 2017, sendo que o percentual de 50% por cento do limite será destinada à ações de ações e serviços públicos de Saúde.

§ 2º É vedada a apresenta de emendas previstas no parágrafo primeiro, que reduzam dotações referente as despesas com pessoal e as de caráter continuado, sendo nulas as que não sejam compatíveis com esta Lei e aqueles que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente a despesa criada com o referido produto da ação, da metas física, da unidade medidas e dos preços dos itens da nova despesa.

§ 3º As indicações parlamentares de vereadores serão encaminhadas ao poder Executivo até o dia 15 de março de cada Exercício à Mesa da Câmara para os devidos encaminhamentos nos termos da Legislação aplicável.

**Art. 15.** - A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo a 0,5 (zero virgula meio por cento) Da Receita corrente líquida, estimado no Projeto de Lei Orçamentária Anual- LOA

**Art. 16.** - Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei complementar Federal nº 101/00, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.





# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**Art. 17.** - Ficam vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo Único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ALTERACOES ORÇAMENTARIAS

**Art. 18.** - Na execução do orçamento Geral fica Poder Executivo e legislativo autorizado a:

I – A proceder As Alterações Orçamentárias compreendendo os Créditos Adicionais suplementares até o limite 15% (quinze por cento) da receita fixada, utilizando-se como recursos os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, bem como autorizado em igual percentual a transpor, remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167 CF.

II – A efetuar a exclusão do percentual acima a abertura de credito adicional suplementar até o limite dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte do exercício anterior, excesso de arrecadação e tendência de excesso de arrecadação no decorrer do Exercício de 2019, através de ato próprio em atendimento a legislação aplicável.

### CAPÍTULO V

#### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**Art. 19.** - Autoriza a destinação e transferências de recursos a título de subvenções sociais e Contribuições para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação dos recursos vinculados a programas Federais e Estaduais com limite dos valores definidos nos planos de aplicação, que apresentem entidades como unidades executoras das ações.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender todos as normas de regularidade determinadas pela Legislação específica e demais normas instituídas pelo controle Interno.

§ 2º As transferências observarão as normas legais, sob regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

**Art. 20.** - Os recursos de contrapartida municipal para atendimento do previsto no artigo 19 desta lei, serão consignados no Orçamento Geral conforme Normas legais.

**Art. 21.** - O prazo para Prestação de Contas para Entidades beneficiadas pelos Recursos recebidas será de conformidade com a Instrução Normativa Instituídas pelo Controle Interno, na ausência da determinação serão considerados os prazos determinados a matéria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais regulamentações instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Órgãos Fiscalizadores.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**Art. 22.** - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2019 para o pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 78, o art. 100 e seus





# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

parágrafos, dispostos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal e alterações Legais Vigentes.

**Art. 23.** - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade,

**Art. 24.** - Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios/sentenças judiciais, poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais para cobertura de dotações de manutenção e custeio das atividades de natureza continuada, após a data de 30 de novembro do Exercício de 2019.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 25.** - No Exercício Financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 da Lei Complementar Federal N° 101/2000.

**Parágrafo Único.** A Secretaria de Finanças, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionados no *caput*, bem como as metas estabelecidas no programa de manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

**Art. 26.** - No decorrer da execução orçamentária do Exercício de 2019 no âmbito de cada Poder fica autorizada a REVISÃO GERAL ANUAL (Reposição) dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Conselhos e Agentes Políticos, através do índice INPC/IBGE acumulado nos 12 meses que antecedem a **data base** observadas as legislações aplicáveis.

**Art. 27.** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a Ampliação do Quadro de Pessoal, através de Concursos Públicos, Testes Seletivos e Demais formas de Contratação para fins de atendimento ao déficit de pessoal do Governo Municipal – Poder Executivo, observadas as normas Legais.



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 28.** - As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com o texto da Lei Complementar Federal nº 101/00 que regulamentar a matéria.

**Art. 29.** - A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos, autorizada por Lei específica.

### CAPÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 30.** - O Poder Executivo enviará ao Legislativo Municipal projetos de Lei sobre matéria tributária que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação aos mandamentos constitucionais e ajustamento às leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais e demais normas administrativas

**Art. 31.** - A concessão ou ampliação de benefício fiscal somente poderá ocorrer se atendidas as determinações contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

### CAPÍTULO X

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

### EDUCAÇÃO E SAÚDE

**Art. 32.** - As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino da educação Básica, não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoantes com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e demais alterações.

**Art. 33.** - As despesas com saúde observarão os critérios e percentuais determinados na Emenda Complementar nº 29, de 13 de setembro de 2000.e alterações.

### CAPÍTULO XI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 34.** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto os quadros de detalhamento de despesa do Exercício de 2019, por fonte de recurso, com base no superávit financeiro apurado após o Encerramento do Exercício de 2018.

**Art. 35.** - O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019 estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 36.** - O Poder Executivo adotará, durante o Exercício de 2019, adotará as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 37.** - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, os ajustes serão realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras de cada Poder.





# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao poder legislativo acompanhado da metodologia e da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e demais órgãos fiscalizadores no prazo estabelecido no *caput* do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos.

§ 3º Ocorrendo o restabelecimento da Receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 38.** - O Projeto de Lei Orçamentária – LOA para Exercício de 2019, será encaminhado à sanção até o encerramento da sessão legislativa.

**Art. 39-** Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2018 a programação relativa a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada Legislativo Municipal até que a respectiva Lei Orçamentária seja sancionada ou promulgada.

**Parágrafo Único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2017 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

**Art. 40.** - Para fins de realização de Audiência Pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo encaminhará à Legislativo, nos prazos legais os, relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais de acordo com previsto nesta lei, bem como as justificativas de eventuais desvios com indicação das medidas corretivas de conformidade a Legislação específica.

**Art. 41.** - Integram esta Lei os Anexo I - Metas e Prioridades para o Exercício de 2019, e Anexos de Metas Fiscais.



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

*Governo Municipal*

**Art. 42.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

**Prefeito Municipal**

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL</b>								2.050.000,00	2.147.000,00	2.357.500,00
<b>Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>								2.050.000,00	2.147.000,00	2.357.500,00
1	2.001 - Atividades Operacionais do Legislativo Manutenção Continuada (OUM)	A	1	01.031.1001	3.0.00.00.00.00.00.00	01010700	00.00.00	1.853.500,00	2.050.000,00	2.250.000,00
175	1.002 - Bens Moveis e Equipamentos para Legislativo Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)	P	1	01.031.1002	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
176	2.003 - Divulgação de Atos e Ações do Legislativo Manutenção Continuada (OUM)	A	1	01.031.1002	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.500,00	17.000,00	17.500,00
177	1.004 - Aquisição de Veiculo -Legislativo Veiculos (Un)	P	1	01.031.1002	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>								1.047.814,00	1.117.470,00	1.193.320,00
<b>Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>								730.934,00	779.740,00	833.220,00
6	2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	485.576,00	518.600,00	554.170,00
7	2.102 - Manutenção da Secretaria de Gabinete Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	145.000,00	154.800,00	165.400,00
8	2.103 - Manutenção da Assessoria de Imprensa e Comunicação Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.131.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	42.000,00	45.000,00
9	2.105 - Coordenação das Ações da Defesa Civil Manutenção Continuada (OUM)	A	1	06.182.1006	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	37.358,00	39.840,00	42.500,00
10	2.118 - Coordenação e Manutenção Ouvidoria Municipal Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1003	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	14.500,00	15.400,00	16.450,00
101	1.101 - Mobiliarios, Equipamentos Veiculo e Mat Permanente Adm Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)	P	1	04.122.1050	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	8.500,00	9.100,00	9.700,00
<b>Unidade: 02.02 - ASSESSORIA JURIDICA</b>								192.880,00	205.730,00	219.100,00
11	2.104 - Manutenção Da Assessoria Juridica Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.700,00	96.880,00	103.000,00
20	2.114 - manutenção das Atividades da Procuradoria Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	98.180,00	104.850,00	112.100,00
225	1.450 - Bens Moveis, Equipamentos e Material Permanente(N) Outros Produtos(Un)	P	1	04.122.1005	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Unidade: 02.03 - CONTROLE INTERNO</b>								124.000,00	132.000,00	141.000,00
12	2.106 - Atividades da Controladoria Municipal Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.124.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	124.000,00	132.000,00	141.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								4.574.568,00	4.818.738,00	5.113.320,00
<b>Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>								2.967.168,00	3.105.238,00	3.301.820,00
13	2.107 - Manutenção das Atividades Administrativas Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.912.000,00	2.042.000,00	2.182.100,00
14	2.108 - Manutenção da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	69.368,00	74.100,00	79.150,00
15	2.109 - Coordenação de Consultoria e Apoio Técnico Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.800,00	11.500,00	12.200,00
16	2.112 - Manutenção e Ampliação da Tecnologia de Informação Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.126.1008	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	35.000,00	43.200,00	46.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	34.000,00	25.000,00
17	2.111 - Manutenção do Departamento de Compras Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	341.000,00	364.188,00	389.170,00
18	2.110 - Coordenação Comunicação, Publicidades e Divulgação Oficial Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1007	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	405.500,00	433.000,00	462.000,00
104	1.102 - Mobiliários, Equipamentos e Material Permanente p/ Adm Equipamentos e Mobiliários em Geral (Un)	P	1	04.122.1050	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
105	2.208 - Apoio e Cooperação à Entidades Governamentais e Não Governamentais Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.500,00	43.250,00	46.200,00
106	1.103 - Ampliação, Reformas de Edificações Administrativas Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	04.122.1051	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	35.000,00	35.000,00
159	1.105 - Mobiliário e Equipamentos Mat Permanente P/Tecnologia de Informação Equipamentos e Mobiliários em Geral (Un)	P	1	04.122.1008	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	28.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>								1.607.400,00	1.713.500,00	1.811.500,00
19	2.113 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1005	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	581.600,00	620.000,00	662.500,00
102	2.206 - Capacitação e Valorização de Servidores Municipais Servidores atendidos(PES)	A	1	04.122.1081	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	9.800,00	10.000,00	10.000,00
103	2.207 - Ampliação do Quadro de Servidores Municipais Outros Produtos(OUM)	A	1	04.122.1004	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00
182	0.901 - Manutenção de Inativos e Pensionistas Outros Produtos(OUM)	O	1	28.846.1072	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	405.000,00	432.000,00	462.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								4.574.568,00	4.818.738,00	5.113.320,00
<b>Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>								1.607.400,00	1.713.500,00	1.811.500,00
184	0.903 - Manutenção Formação do Patrimônio Servidor - PASEP Outros Produtos(OUM)	O	1	28.845.1088	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	590.000,00	630.000,00	670.000,00
226	1.451 - Bens Moveis , Equipamentos e Material Permanente Adm (N) Outros Produtos(Un)	P	1	04.122.1005	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
<b>Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOL. URBANO</b>								678.900,00	724.940,00	774.300,00
<b>Unidade: 04.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO</b>								428.200,00	457.200,00	488.200,00
21	2.116 - Manutenção do Planejamento e Desenvolvimento Municipal Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1009	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	370.000,00	395.000,00	422.000,00
149	2.228 - Apoio Técnico á Processos de Programas e Convenios Governamentais Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1009	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	51.200,00	54.700,00	58.400,00
227	1.452 - Mobiliarios , Equipamentos e materiais Permanente (N) Outros Produtos(Un)	P	1	04.122.1005	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.000,00	7.500,00	7.800,00
<b>Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETO</b>								250.700,00	267.740,00	286.100,00
22	2.117 - Manutenção do Departo.de Projetos, Serviços de Engenharia Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.121.1009	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	250.700,00	267.740,00	286.100,00
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>								1.605.700,00	1.774.640,00	1.899.300,00
<b>Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>								918.300,00	1.049.740,00	1.128.500,00
23	2.119 - Manutenção da Finanças e Tesouraria Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.123.1014	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	315.300,00	336.740,00	358.500,00
158	1.104 - Mobiliario e Equipamentos Mat Permanente p/ Finanças e Contabilidade Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)	P	1	04.123.1005	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
183	0.902 - Amortização e Encargos da Divida Fundada Interna Outros Produtos(OUM)	O	1	28.843.1074	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	115.000,00	155.000,00	185.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	70.000,00	235.000,00	252.000,00
185	0.904 - Indenizações e Restituições Outros Produtos(OUM)	O	1	28.846.1089	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
186	0.905 - Sentenças Judiciais e Precatorios Outros Produtos(OUM)	O	1	28.846.1090	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	120.000,00	20.000,00	20.000,00
187	9.999 - Reserva de Contingencia Outros Produtos(OUM)	R	1	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	280.000,00	290.000,00	300.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>								1.605.700,00	1.774.640,00	1.899.300,00
<b>Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO CONTABIL</b>								387.300,00	413.500,00	441.800,00
24	2.120 - Manutenção do Departamento Contabil Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.121.1014	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	336.100,00	358.900,00	383.500,00
107	2.209 - Atividades de Assessoria Técnica Complementar à Administração Outros Produtos(OUM)	A	1	04.123.1005	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	51.200,00	54.600,00	58.300,00
<b>Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>								300.100,00	311.400,00	329.000,00
25	2.121 - Manutenção do Departo. de Arrecadação e Fiscalização Tributaria Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.129.1014	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	240.100,00	256.400,00	274.000,00
151	2.229 - Implementação do Geoprocessamento Municipal Outros Produtos(OUM)	A	1	04.123.1014	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	55.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>								7.565.170,00	7.889.100,00	8.392.500,00
<b>Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>								72.500,00	77.500,00	82.700,00
26	2.122 - Execução e Manutenção do Programa Bombeiro Comunitario Manutenção Continuada (OUM)	A	1	06.182.1046	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	72.500,00	77.500,00	82.700,00
<b>Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>								4.987.470,00	5.127.100,00	5.483.000,00
28	2.124 - Manutenção e Ampliação da Coleta de Lixo e Limpeza Publica Manutenção Continuada (OUM)	A	1	15.452.1010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	529.940,00	473.900,00	505.400,00
29	2.125 - Manutenção e Ampliação Melhorias da Iluminação Publica Manutenção Continuada (OUM)	A	1	15.452.1010	3.0.00.00.00.00.00.00	07999900	00.00.00	742.230,00	792.700,00	847.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	07999900	00.00.00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
143	1.141 - Pavimentação Polidrica Vias urbanas Pavimentação de Vias (M2)	P	1	15.451.1055	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	135.000,00	135.000,00
146	1.146 - Revitalização e Ampliação, Reformas de Praças, Parques Calçadas e Acessibilidades Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	15.451.1054	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.500,00	38.000,00	38.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
170	1.140 - Pavimentação Asfaltica Vias Urbanas Pavimentação de Vias (M2)	P	1	15.451.1055	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	60.000,00	70.000,00
180	1.138 - Aquisição de Veiculo de Apoio ao Serviços Obras e Rodoviario Veiculos (Un)	P	1	15.451.1052	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	40.000,00	45.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>									58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>									7.565.170,00	7.889.100,00	8.392.500,00
<b>Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>									4.987.470,00	5.127.100,00	5.483.000,00
228	1.453 -	Restauração e MeHorias em Bens de Dominio Publico (N)	P	1	15.451.1056	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	30.000,00	32.000,00
		Pavimentação de Vias (M2)				4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	45.000,00	50.000,00	65.000,00
229	1.454 -	Pavimentação Poliedrica Rua Emanuel Gross (E.I)	P	1	15.451.1056	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	31.000,00	0,00	0,00
		Pavimentação de Vias (M2)									
230	1.456 -	Revitalização de Calçadas da Avenida Central Principal do Distrito de Alto Alegre(E.I)	P	1	15.451.1054	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	93.000,00	0,00	0,00
		Obra Construida/Ampliada(M2)									
231	1.455 -	Revitalização e Criação Estacionamento Central ( E.I)	P	1	15.451.1054	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	93.000,00	0,00	0,00
		Obra Construida/Ampliada(M2)									
244	2.123 -	Manutenção do Departamento dos Serviços Urbanos	A	1	15.451.1010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.195.800,00	3.418.500,00	3.653.100,00
		Manutenção Continuada (OUM)									
<b>Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS</b>									2.505.200,00	2.684.500,00	2.826.800,00
30	2.126 -	Manutenção do Departamento Serviços Rodovarios	A	1	26.782.1011	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.284.200,00	2.439.500,00	2.606.800,00
		Manutenção Continuada (OUM)									
141	1.137 -	Ampliação e Reformas Edificação do Patio de Maquinas	P	1	26.782.1054	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	100.000,00	60.000,00
		Obra Construida/Ampliada(M2)									
142	1.139 -	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviaros	P	1	26.782.1053	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		Maquinas, Equipamentos Rodoviaros(Un)									
145	1.145 -	Recapeamento Asfaltico Estradas Vicinais	P	1	26.782.1055	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	25.000,00	25.000,00
		Pavimentação de Vias (M2)									
171	1.144 -	Construção, Ampliação Galarias PLuviais, Meio Fio , Pontes e Bueiros	P	1	26.782.1011	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	80.000,00	95.000,00
		Obra Construida/Ampliada(M2)									
242	1.457 -	Construção, Ampliação de Ponte Rio Monteirinho Acesso Bom Jesus (E.I)	P	1	26.782.1054	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	31.000,00	0,00	0,00
		Obra Construida/Ampliada(M2)									
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>									5.023.230,00	3.219.700,00	3.416.550,00
<b>Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>									2.509.700,00	2.670.500,00	2.843.600,00
32	2.128 -	Manutenção do Departamento e Ações da Agricultura	A	1	20.606.1015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.856.000,00	1.982.000,00	2.118.000,00
		Manutenção Continuada (OUM)									
36	2.132 -	Apoio e Promoção Eventos e Feiras de Produção Agrícolas	A	1	20.606.1015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	126.000,00	135.000,00	140.000,00
		Manutenção Continuada (OUM)									

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00		
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>								5.023.230,00	3.219.700,00	3.416.550,00		
<b>Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>								2.509.700,00	2.670.500,00	2.843.600,00		
37	2.133 - Infraestrutura , Promoção Desenvolvimento da Produção Agrícola	A	1	20.606.1015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	118.500,00	126.500,00	135.100,00		
Manutenção Continuada (OUM)												
108	2.210 - Incentivos e Apoio ao desenvolvimento Pecuaria Produtores Atendidos (PES)	A	1	20.608.1015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	32.000,00	34.000,00	36.000,00		
109	1.107 - Ampliação do Programa de Abastecedouro Comunitarios Outros Produtos(Un)	P	1	20.606.1057	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.000,00	10.000,00	12.000,00		
								4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	15.000,00
111	1.113 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Maquinas e Equipamentos Agrícolas (Un)	P	1	20.606.1060	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	60.000,00	60.000,00		
144	1.143 - Pavimentação Conservação Poliedrica Rural Pavimentação de Vias (M2)	P	1	20.606.1056	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	25.000,00	52.000,00	54.000,00		
155	2.232 - Incentivos e Apoio a Programa "Bacia Leiteira" Produtores Atendidos (PES)	A	1	20.608.1015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	170.700,00	182.000,00	194.000,00		
160	1.109 - Bens Moveis e Equipamentos de Apoio a Agricultura Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)	P	1	20.606.1059	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.500,00	9.000,00	9.500,00		
179	1.142 - Pavimentação Asfáltica de Vias Rurais Pavimentação de Vias (M2)	P	1	20.606.1055	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	40.000,00	40.000,00		
232	1.458 - Infrestrutura e Conservação de estradas e Acessos Municipais (N)	P	1	20.606.1015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Obra Construida/Ampliada(M2)								4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00
<b>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>								2.452.630,00	484.200,00	503.500,00		
33	2.129 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente Manutenção Continuada (OUM)	A	1	18.541.1017	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	138.700,00	148.100,00	158.200,00		
34	2.130 - Manutenção e Ampliação da Preservação e Proteção Ambiental	A	1	18.541.1017	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	85.300,00	91.100,00	97.300,00		
Manutenção Continuada (OUM)												
110	1.108 - Ampliação e Instalação de Poços Artesianos POÇOS ARTESIANOS(Un)	P	1	18.541.1057	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
112	1.111 - Equipamentos e Ferramentas Para Meio Ambiente Outros Produtos(Un)	P	1	18.541.1061	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	25.000,00	28.000,00		
113	1.112 - Revitalização e Conservação do Lago Municipal Obra Construida/Ampliada(Un)	P	1	18.541.1017	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
								4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	35.000,00	35.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>									58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>									5.023.230,00	3.219.700,00	3.416.550,00
<b>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>									2.452.630,00	484.200,00	503.500,00
154	2.233 - Manutenção e Proteção , Conservação da Mata Ciliar	Outros Produtos(OUM)	A	1	18.541.1017	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	80.000,00	80.000,00
156	2.212 - Manutenção e Ampliação do Viveiro Municipal	Outros Produtos(OUM)	A	1	18.541.1017	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
161	1.110 - Bens Moveis e Equipamentos de Apoio ao Meio Ambiente	Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)	P	1	18.542.1061	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	18.000,00	15.000,00	15.000,00
223	1.316 - Execução Programa Itaipu Binacional - CV 4500046674	Outros Produtos(OUM)	P	1	18.541.1091	3.0.00.00.00.00.00.00	07039901	00.00.00	290.250,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	07039901	00.00.00	949.250,00	0,00	0,00
224	1.317 - Execução Programa Itaipu Binacional - CV 4500046674	Outros Produtos(OUM)	P	1	18.541.1091	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	85.200,00	0,00	0,00
	- Contrapartida					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	669.930,00	0,00	0,00
233	1.459 - Execução Programa Abastecedouros Municipais (E.I)	Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	18.542.1057	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	31.000,00	0,00	0,00
<b>Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMB</b>									60.900,00	65.000,00	69.450,00
173	2.131 - Gestao do Fundo Municipal Desenvolv Agropecuario e Meio Ambiente	Manutenção Continuada (OUM)	A	1	20.608.1015	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.900,00	65.000,00	69.450,00
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									14.723.260,00	15.256.500,00	15.995.820,00
<b>Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>									5.971.100,00	6.102.000,00	6.441.600,00
38	2.138 - Gestao e Valorização Profissionais do Magisterio - Fundamental - FUNDEB 60%	Manutenção Continuada (OUM)	A	1	12.361.1021	3.0.00.00.00.00.00.00	01020100	01.02.01	4.410.000,00	4.565.000,00	4.878.100,00
39	2.139 - Manutenção do Quadro de Apoio Fundamental - Fundeb 40%	Manutenção Continuada (OUM)	A	1	12.361.1021	3.0.00.00.00.00.00.00	02020100	01.02.03	350.000,00	300.000,00	300.000,00
240	2.140 - Gestao e Valorização Profissionais Magisterio - Ed Infantil - Fundeb 60%	Manutenção Continuada (OUM)	A	1	12.365.1021	3.0.00.00.00.00.00.00	01020100	01.02.02	939.100,00	945.000,00	965.000,00
241	2.240 - Manutenção Quadro Apoio - Educação Infantil - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.365.1021	3.0.00.00.00.00.00.00	02020100	01.02.04	272.000,00	292.000,00	298.500,00

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								14.723.260,00	15.256.500,00	15.995.820,00
<b>Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>								3.687.600,00	3.907.300,00	4.137.200,00
41	2.141 - Capacitação e Promoção dos Profissionais da Educação - Fundamental	A	1	12.361.1018	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	01.01.01	21.300,00	22.000,00	24.000,00
Manutenção Continuada (OUM)										
42	2.142 - Coordenação e Ampliação Marterial Didático e Pedagógico - Fundamental	A	1	12.361.1071	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	01.01.01	89.100,00	95.200,00	101.700,00
Alunos Atendidos(PES)										
43	2.143 - Gestao e Manutenção da Educação Basica - Fundamental	A	1	12.361.1018	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	2.935.000,00	3.134.000,00	3.348.000,00
Alunos Atendidos(PES)										
117	1.114 - Mobiliarios Equipamento e Mat Permanente - Ens Fundamental	P	1	12.361.1063	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	01.01.01	145.000,00	150.000,00	150.000,00
Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)										
120	1.117 - Mobiliarios Equipamento e Mat Permanente - Ens Eja Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)	P	1	12.366.1066	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	01.01.01	3.500,00	2.000,00	2.000,00
121	1.119 - Ampliação,Melhoria Espaços de Unidades de Educação Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	12.361.1067	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	01.01.01	180.000,00	170.000,00	160.000,00
122	1.120 - Construção e Ampliação de Escolas Educação Basica - Fundamental	P	1	12.361.1068	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	01.01.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Obra Construida/Ampliada(M2)										
124	1.121 - Aquisição e Reestrtrução da Frota da Educação Basica Veiculos em Geral (Un)	P	1	12.361.1062	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
152	2.230 - Apoio à Alunos Rede Educação - "KIT ALUNO " Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1036	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	143.000,00	157.300,00	168.100,00
153	2.231 - Gestao e Ampliação "Escola Integral " Municipal Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1018	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.700,00	96.800,00	103.400,00
<b>Unidade: 08.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR</b>								1.485.500,00	1.490.000,00	1.495.000,00
116	2.215 - Manutenção Transporte Escolar Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.361.1025	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.485.500,00	1.490.000,00	1.495.000,00
<b>Unidade: 08.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL</b>								1.296.800,00	1.381.400,00	1.471.800,00
44	2.144 - Gestao e Manutenção da Educação Basica - Infantil Alunos Atendidos(PES)	A	1	12.365.1019	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.200.800,00	1.282.400,00	1.370.300,00
51	2.154 - Capacitação e Promoção dos Profissionais da Educação - Ed Infantil	A	1	12.365.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.000,00	16.000,00	16.500,00
Servidores atendidos(PES)										



## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00			
<b>Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								14.723.260,00	15.256.500,00	15.995.820,00			
<b>Unidade: 08.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL</b>								1.296.800,00	1.381.400,00	1.471.800,00			
114	2.213 - Coordenação e Ampliação Marterial Didático e Pedagógico - Infantil	A	1	12.365.1071	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.000,00	38.000,00	39.000,00			
Alunos Atendidos(PES)													
118	1.115 - Mobiliarios Equipamento e Mat Permanente - Ens Infantil	P	1	12.365.1064	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	44.000,00	45.000,00	46.000,00			
Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)													
<b>Unidade: 08.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL</b>								313.600,00	356.900,00	382.800,00			
45	2.145 - Gestao e Manutenção da Educação Basica - Especial	A	1	12.367.1022	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	308.600,00	350.900,00	375.800,00			
Alunos Atendidos(PES)													
119	1.116 - Mobiliarios Equipamento e Mat Permanente - Ens Especial	P	1	12.367.1065	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00			
Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)													
<b>Unidade: 08.07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO -PROGRAMAS/CONVENIO-FNDE</b>								1.508.660,00	1.535.900,00	1.560.270,00			
47	2.150 - Manutenção Programa Salario Educação	A	1	12.361.1047	3.0.00.00.00.00.00.00	07990100	01.03.00	530.660,00	538.000,00	542.000,00			
Alunos Atendidos(PES)													
								4.0.00.00.00.00.00.00	07990100	01.03.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
48	2.151 - Execução e Manutenção Transporte Escolar - PNATE - Uniao	A	1	12.361.1047	3.0.00.00.00.00.00.00	111030101	01.03.00	87.000,00	92.900,00	99.270,00			
Alunos Atendidos(PES)													
49	2.152 - Execução e Manutenção Transporte Escolar - PETE- Estado	A	1	12.361.1047	3.0.00.00.00.00.00.00	13090105	01.03.00	133.000,00	142.000,00	151.000,00			
Alunos Atendidos(PES)													
50	2.153 - Execução e Manutenção da Alimentação Escolar PNAE	A	1	12.306.1024	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	750.000,00	755.000,00	760.000,00			
Alunos Atendidos(PES)													
<b>Unidade: 08.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEMAIS AREAS</b>								460.000,00	483.000,00	507.150,00			
46	2.149 - Apoio e Incentivo á Educação Universitária	A	1	12.364.1023	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	460.000,00	483.000,00	507.150,00			
Alunos Atendidos(PES)													
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>								1.295.000,00	1.269.000,00	1.265.000,00			
<b>Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>								1.295.000,00	1.269.000,00	1.265.000,00			
52	2.155 - Manutenção das Atividades Desportivas	A	1	27.812.1026	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	865.000,00	924.000,00	945.000,00			
Manutenção Continuada (OUM)													
53	2.156 - Manutenção de Incentivo e Apoio ao Esporte e Lazer	A	1	27.812.1026	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	280.000,00	200.000,00	180.000,00			
Manutenção Continuada (OUM)													
54	2.157 - Manutenção e Apoio à Atletas e Delegações Representativas	A	1	27.812.1026	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
Pessoas Atendidas(PES)													

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>								1.295.000,00	1.269.000,00	1.265.000,00
<b>Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>								1.295.000,00	1.269.000,00	1.265.000,00
125	1.122 - Construção de Quadra Poliesportiva de Areia Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
126	1.124 - Revitalização e Modernização Ginásio de Esportes Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
127	1.125 - Reformas e Ampliação do Estádio Municipal Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	20.000,00	15.000,00
128	1.126 - Construção de Pista de Caminhada e Ciclovia Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
129	1.123 - Ampliação e Melhorias Quadra e Espaços Esportivos e Pista de Skate Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	27.812.1073	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA</b>								1.711.610,00	1.757.580,00	1.837.750,00
<b>Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO SOCIAL</b>								1.108.010,00	1.181.980,00	1.259.850,00
57	2.160 - Manutenção Atividades de Assistência Social Manutenção Continuada (OUM)	A	1	08.244.1028	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	832.400,00	889.100,00	950.000,00
58	2.161 - Manutenção do Conselho de Assistência Social Manutenção Continuada (OUM)	A	1	08.244.1028	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.680,00	8.200,00	8.750,00
59	2.162 - Manutenção das Conferências de Assistência Social Manutenção Continuada (OUM)	A	1	08.244.1028	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.730,00	3.980,00	4.250,00
132	1.128 - Manutenção Oficinas, Ações Recreativas, Culturais Prog Sociais Outros Produtos(Un)	P	1	08.243.1028	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
162	1.129 - Mobiliário, Equipamentos e Mat Permanente - Assist Social Equipamentos e Mobiliários em Geral (Un)	P	1	08.244.1028	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
163	2.135 - Manutenção do Conselho Tutelar Municipal Manutenção Continuada (OUM)	A	1	08.244.1028	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	218.700,00	233.500,00	248.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
164	2.136 - Manutenção Conselho Municipal de Idoso Manutenção Continuada (OUM)	A	1	08.241.1032	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.200,00	3.300,00	3.350,00
165	2.216 - Manutenção Conferências do Idoso Outros Produtos(OUM)	A	1	08.241.1032	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
166	2.217 - Manutenção de Conferências da Criança e Adolescente Outros Produtos(OUM)	A	1	08.244.1028	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>									58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA</b>									1.711.610,00	1.757.580,00	1.837.750,00
<b>Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO SOCIAL</b>									1.108.010,00	1.181.980,00	1.259.850,00
	167	2.218 - Manutenção dos Conselhos da Criança e Adolescente Outros Produtos(OUM)	A	1	08.244.1028	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
<b>Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>									88.600,00	91.000,00	92.000,00
	64	2.167 - Manutenção da Proteção e Direitos da Terceira idade Manutenção Continuada (OUM)	A	1	08.241.1032	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	88.600,00	91.000,00	92.000,00
<b>Unidade: 10.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>									515.000,00	484.600,00	485.900,00
	55	2.158 - Manutenção e Revitalização da Biblioteca Municipal Manutenção Continuada (OUM)	A	1	13.392.1027	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	34.100,00	36.400,00
	56	2.159 - Incentivos e Apoio as Atividades Cívicas, Artísticas e Culturais Manutenção Continuada (OUM)	A	1	13.392.1027	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	152.000,00	158.500,00
	130	2.222 - Manutenção das Atividades do Departo. Cultura Manutenção Continuada (OUM)	A	1	13.392.1027	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	255.000,00	258.500,00	261.000,00
	245	1.460 - Reformas e Melhorias e reequipamentos na Casa da Cultura (N) Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	08.241.1027	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	40.000,00	30.000,00
<b>Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>									1.059.300,00	1.105.070,00	1.160.530,00
<b>Unidade: 11.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>									1.059.300,00	1.105.070,00	1.160.530,00
	60	2.163 - Manutenção e Apoio às Famílias com Vunerabilidade Social Manutenção Continuada (OUM)	A	1	08.244.1030	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	81.000,00	85.500,00	92.300,00
	62	2.164 - Atividades Complementares de Proteção Social Especial Manutenção Continuada (OUM)	A	1	08.244.1031	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.800,00	13.500,00	14.600,00
	63	2.166 - Ampliação, Apoio e Proteção a Habitações em Situação de Risco e Kit Construção Manutenção Continuada (OUM)	A	1	08.244.1033	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	390.000,00	392.000,00	395.000,00
	65	2.168 - Coordenação e gestão dos Benefícios Eventuais Pessoas Atendidas(PES)	A	1	08.244.1031	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	178.000,00	190.000,00	205.000,00
	66	2.169 - Auxilio e Apoio Temporários a Famílias e Individuos Alunos Atendidos(PES)	A	1	08.244.1076	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	154.700,00	165.200,00	176.500,00
	72	2.194 - Manutenção da Proteção Social Basica - CRAS SUAS -PBF Pessoas Atendidas(OUM)	A	1	08.244.1030	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	174.150,00	185.900,00	198.850,00
	73	2.195 - Manutenção Serviços de Proteção Especial - PBV Creas Pessoas Atendidas(OUM)	A	1	08.244.1031	3.0.00.00.00.00.00.00	35090606	04.04.00	5.500,00	5.870,00	6.280,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00			
<b>Órgão: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>								1.059.300,00	1.105.070,00	1.160.530,00			
<b>Unidade: 11.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>								1.059.300,00	1.105.070,00	1.160.530,00			
168	2.134 - Serviços Apoio à Gestao Descentralizadas Prog BolSA Familia - IGBF	A	1	08.244.1030	3.0.00.00.00.00.00.00	34090606	04.04.00	33.350,00	35.600,00	38.000,00			
Pessoas Atendidas(PES)													
169	2.173 - Serviços Apoio à Gestao Descent. Sistema Unico Assist Social - IGDSUAS	A	1	08.244.1030	3.0.00.00.00.00.00.00	34090606	04.04.00	29.800,00	31.500,00	34.000,00			
Pacientes Atendidos (PES)													
<b>Órgão: 12.00 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>								722.920,00	763.300,00	810.250,00			
<b>Unidade: 12.01 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA</b>								722.920,00	763.300,00	810.250,00			
67	6.601 - Manutenção e gestao da casa Abrigo "Acolhendo Vidas"	A	1	08.243.1029	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	373.520,00	398.900,00	426.250,00			
Adolescentes Atendidos(PES)													
								4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
68	6.602 - Manutenção e Apoio à Inclusao de Jovens e Adolescentes	A	1	08.243.1029	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	96.000,00	98.000,00	104.000,00			
Adolescentes Atendidos(PES)													
69	6.603 - Atividade de Combate ao trabalho e a Violencia Sexual Infantil	A	1	08.243.1029	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	9.000,00	9.500,00	9.800,00			
Adolescentes Atendidos(PES)													
71	6.605 - Manutenção das Atividades Assistencia e Amparo a Criança e Adolescentes	A	1	08.243.1029	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	133.400,00	142.400,00	152.200,00			
Adolescentes Atendidos(PES)													
235	6.606 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA - ACOLHIMENTO FAMILIAR	A	1	08.243.1029	3.0.00.00.00.00.00.00	79090405	00.00.00	38.000,00	40.000,00	42.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
								4.0.00.00.00.00.00.00	79090405	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
236	6.607 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	A	1	08.243.1029	3.0.00.00.00.00.00.00	79090405	00.00.00	48.000,00	49.500,00	51.000,00			
								4.0.00.00.00.00.00.00	79090405	00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
237	5.001 - Equipamentos Mat Permanente e Bens Moveis em Geral (N)	P	1	08.243.1029	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
Outros Produtos(Un)													
<b>Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>								14.719.720,00	15.258.930,00	16.199.380,00			
<b>Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>								12.321.200,00	12.792.150,00	13.543.000,00			
74	2.170 - Manutenção e Atenção Primaria à Saude	A	1	10.301.1038	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.795.500,00	7.254.700,00	7.725.000,00			
Outros Produtos(OUM)													
75	2.171 - Execução de Parcerias com Organizações Civis/ Entidades Atendim à Saude	A	1	10.301.1041	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.360.800,00	1.454.000,00	1.550.000,00			
Pacientes Atendidos (PES)													

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>								14.719.720,00	15.258.930,00	16.199.380,00
<b>Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>								12.321.200,00	12.792.150,00	13.543.000,00
76	2.172 - Manutenção e Qualidade da Saude Odontologica Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1038	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	148.400,00	158.400,00	169.200,00
78	2.174 - Gestao da Assist. Hospitalar , Ambulatorial e laboratorial e Especializada Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.302.1038	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	832.000,00	870.000,00	940.000,00
79	2.175 - Gestao e Manutenção Farmacia Basica Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1039	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	432.500,00	681.300,00	735.800,00
80	2.176 - Manutenção das Ações de Vigilancia em Saude e Sanitaria Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.305.1040	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	192.000,00	205.000,00	219.000,00
81	2.178 - Gestao e Manutenção do Consorcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1042	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	787.300,00	795.000,00	805.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.700,00	12.750,00	13.000,00
82	2.177 - Gestao e Manutenção do Consorcio Intermun de Saude - CISOP Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1042	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	937.000,00	942.000,00	955.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
83	2.179 - Gestao e Manutenção do Consorcio Intergestores Parana Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1042	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	320.000,00	280.000,00	280.000,00
134	2.225 - Execução e Manutenção Programa Academia de Saude Pessoas Atendidas(OUM)	A	1	10.301.1038	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.000,00	45.000,00	36.000,00
136	1.133 - Aquisição de Veiculos para Saude Veiculos (Un)	P	1	10.301.1079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	55.000,00	40.000,00	50.000,00
137	1.131 - Mobiliario e Equipamentos Mat Permanente - Saude Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)	P	1	10.301.1077	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	20.000,00	30.000,00
138	1.132 - Aparelhos e Equipamentos Medico e Odontologicos Equipamentos e Mobiliarios em Geral (Un)	P	1	10.301.1078	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
181	1.134 - Ampliação e Reformas de Unidades de saude Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	10.301.1082	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	70.000,00	0,00	0,00
238	2.461 - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA (E.I.) Outros Produtos(OUM)	A	1	10.302.1038	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	31.000,00	0,00	0,00
239	1.462 - Aquisição de Onibus p/ Transporte Passageiros - (E.I) Veiculos (Un)	P	1	10.301.1079	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	248.000,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>								14.719.720,00	15.258.930,00	16.199.380,00
<b>Unidade: 13.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / MSAUDE /SUS</b>								2.398.520,00	2.466.780,00	2.656.380,00
84	2.180 - Execução do Programa Saude da Família - SF - SUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	570.150,00	608.920,00	690.700,00
85	2.182 - Execução das Ações do PAB FIXO -SUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	08.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	425.000,00	454.100,00	482.250,00
86	2.183 - Execução Prog Melhoria do acesso e da Qualidade - PMAQ -SUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	193.500,00	206.700,00	220.850,00
87	2.184 - Execução de ações de Saude Bucal - SB - SUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	115.250,00	123.100,00	131.500,00
88	2.185 - Execução de ações Assist Financeira Compl - ACS 95% - Atenção Basica SUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	432.200,00	461.600,00	493.250,00
89	2.187 - Execução de Ações do Piso de Vigilancia em Saude (PFVS-IPVS) SUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.305.1044	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	98.440,00	30.370,00	32.450,00
90	2.188 - Exec. Assist Financeira Complem -ACE 95% - Vigilancia Saude - SUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.305.1044	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	86.380,00	92.260,00	98.500,00
91	2.189 - Exec Inc Ações Vig. Prevenção e Controle DST/AIDS/HEPA - (PVVS) -SUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.305.1044	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	16.000,00	17.100,00	18.200,00
92	2.190 - Exec Fortalec de Pol. Afetas à Atuação Estrategica De ACE 5%- Vig Saude -SUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.305.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	4.800,00	5.130,00	5.480,00
93	2.192 - Execução Programa VIGIA SUS - Estado Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.305.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	97090206	02.04.00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
94	2.191 - Execução Programa Qualificação Atenção Primaria - APSUS Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.304.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	95090206	02.04.00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
95	2.197 - Execução e Manutenção Progrma PAB-SUS Raio X Pacientes Atendidos (PES)	A	1	10.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	99090206	02.04.00	6.900,00	7.400,00	7.800,00
172	2.186 - Exec Fortalec. P.A. Atuação Estratégica ACS 5% - Atenção basica - Sus Pessoas Atendidas(PES)	A	1	10.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	7.400,00	7.400,00	7.400,00
189	2.235 - Execução Ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF Pacientes Atendidos (OUM)	A	1	10.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	255.000,00	260.000,00	270.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>								14.719.720,00	15.258.930,00	16.199.380,00
<b>Unidade: 13.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / MSAUDE /SUS</b>								2.398.520,00	2.466.780,00	2.656.380,00
190	2.236 - Execução Programa Saude Na Escola - PSE Pessoas Atendidas(PES)	A	1	10.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	94090206	00.00.00	9.000,00	9.200,00	9.500,00
246	2.463 - EXECUÇÃO PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE - SUS Outros Produtos(OUM)	A	1	10.301.1043	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	500,00	500,00	500,00
<b>Órgão: 14.00 - CONSORCIO PUBLICO MUNICIPIO PROCAXIAS - COMPRO</b>								162.850,00	174.000,00	185.900,00
<b>Unidade: 14.01 - CONSORCIO PUBLICO MUNICIPIOS PROCAXIAS - COMPRO</b>								162.850,00	174.000,00	185.900,00
147	2.227 - Consorcio Publico MUnicípios do Procaxias - COMPRO Outros Produtos(OUM)	A	1	04.122.1085	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	162.850,00	174.000,00	185.900,00
<b>Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO</b>								200.000,00	30.000,00	35.000,00
<b>Unidade: 15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>								200.000,00	30.000,00	35.000,00
188	1.149 - Ampliação Habitação- Aquisição Areas/Terrenos Areas/Terrenos Adquiridos(M2)	P	1	16.482.1034	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	0,00	0,00
243	1.463 - Construção e Infraestrutura de Habitações UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS/ADQUIRIDAS(M2)	P	1	16.482.1092	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	30.000,00	35.000,00
<b>Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE ASSES.ESPECIAL ASSUNT USINA HID B.IG</b>								122.000,00	130.000,00	138.000,00
<b>Unidade: 16.01 - ASSESSORIA ESP ASSUNTOS USINA HIDR BAIXO IGUACU</b>								122.000,00	130.000,00	138.000,00
174	2.193 - Manutenção Assessoria Esp.Assuntos da Usina Hidr do Baixo Iguacu Manutenção Continuada (OUM)	A	1	04.122.1087	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	122.000,00	130.000,00	138.000,00
<b>Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>								1.172.900,00	1.169.250,00	905.850,00
<b>Unidade: 17.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA</b>								769.100,00	753.800,00	482.350,00
96	2.198 - Manutenção Atividades da Industria Manutenção Continuada (OUM)	A	1	22.661.1012	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	144.100,00	153.800,00	164.350,00
97	2.200 - Incentivos à Aluguéis e Licenciamentos de Edificações Industriais Outros Produtos(OUM)	A	1	22.661.1012	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	90.000,00	98.000,00
140	1.136 - Aquisição de Areas Ampliação Industrial TERRENOS/LOTES ADQUIRIDOS(M2)	P	1	22.661.1012	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	300.000,00	100.000,00	100.000,00
191	2.238 - Promoção, Incentivos a Feiras / Exposições da Industria e Comercio Outros Produtos(OUM)	A	1	22.661.1083	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	350.000,00	60.000,00
247	1.464 - CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS Obra Construída/Ampliada(M2)	P	1	22.661.1012	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	60.000,00	60.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO I -METAS E PRIORIDADES - EXERCICIO 2019 LDO -P.LEI 045/2018

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00
<b>Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>								1.172.900,00	1.169.250,00	905.850,00
<b>Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO E SERVIÇOS</b>								365.800,00	376.950,00	385.000,00
98	2.199 - Manutenção Atividades do Comercio e Serviços Manutencao Continuada (OUM)	A	1	23.692.1013	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.800,00	96.950,00	105.000,00
100	2.203 - Desenvolvimento e Apoio á Geração de Renda e Empregos, Empreendedorismo Outros Produtos(OUM)	A	1	11.333.1013	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	215.000,00	170.000,00	175.000,00
139	1.135 - Ampliação e revitalização do Centro de Eventos no Grande Parada Obra Construida/Ampliada(M2)	P	1	23.692.1083	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	30.000,00	35.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	80.000,00	70.000,00
<b>Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>								38.000,00	38.500,00	38.500,00
157	2.234 - Desenvolvimento e Incentivos ao Turismo Outros Produtos(OUM)	A	1	23.695.1084	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	38.000,00	38.500,00	38.500,00
<b>Total geral:</b>								58.434.942,00	58.605.218,00	61.680.270,00

---

CLAUDIOMIRO QUADRI  
PREFEITO MUNICIPAL